



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

**PORTARIA Nº 029A DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**"Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis no Município de Francisco Badaró - MG para os fins que especifica e dá outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** pelos servidores, **AIRTON MARQUES BORGES, DÁCIO MAJELA COIMBRA e GERALDO RAIMUNDO DE SOUSA**, sob a presidência do primeiro, para avaliar os imóveis conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a finalidade de serem locados pela Prefeitura Municipal, para manutenção dos serviços públicos.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de até 05 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Francisco Badaró – MG, 02 de Janeiro de 2017.

Adelino Pinheiro De Sousa  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL